

EDITAL Nº 11/2026/PPGMETA

PROCESSO Nº 23106.056513/2026-30

APOIO FINANCEIRO A DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METAFÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS**1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital Interno nº 11/2026/PPGMETA, com o objetivo de apoiar a organização de um evento em comemoração dos dez anos do PPGMETA.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente Edital destina-se a docente(s) permanente(s) do Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A origem dos recursos é proveniente da verba PROAP/Capes ou de outras fontes repassados ao PPGMETA no ano de 2026.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1. Fica definido o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a organização de um evento em comemoração dos dez anos do PPGMETA.

4.2. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O/A PARTICIPANTE

5.1. O(A) solicitante deverá conhecer este Edital antes de submeter sua solicitação.

5.2. A solicitação de apoio deverá ser enviada para o endereço eletrônico secposich@unb.br, no período indicado no Cronograma, com o assunto: Edital Interno nº 11/2026/PPGMETA - Nome do(a) solicitante. Toda a documentação deverá estar em formato digital (.pdf) e ser enviada em arquivo único.

5.3. O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

a) Memorando com a solicitação do benefício, descrevendo o evento.

5.4. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

5.5. Ao inscrever-se, o(a) solicitante compromete-se a devolver os recursos caso não apresente produto ao final.

5.6. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência

deste Edital.

5.7. Serão aceitos como produtos: declaração de realização do evento pelo proponente, confirmada por assinatura da Coordenação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão de Seleção verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 5.3 deste Edital.

6.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este Edital será avaliado pela Comissão de Seleção a partir do potencial de impacto do produto para a avaliação quadrienal do Programa.

6.3. Em caso de empate, será contemplado antes o(a) docente com a matrícula mais antiga no Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).

6.4. O resultado será informado no site do PPGMETA, conforme cronograma apresentado no item 7.1 deste Edital.

6.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Metafísica no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma (item 7.1).

6.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Período	Responsável
Prazo para impugnação deste Edital	01 e 02/06	Interessado/a, pelo e-mail secposich@unb.br
Inscrições	03 a 10/06	Interessado/a, pelo e-mail secposich@unb.br
Análise pela Comissão	11 e 12/06	PPGMETA
Resultado Provisório	12/06	PPGMETA
Recurso	14 e 15/06	Interessado/a, pelo e-mail secposich@unb.br
Resultado Final	16/06	PPGMETA

7.2. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2026 e até o limite de recursos financeiros previstos para este Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O docente deverá enviar para o email secposich@unb.br, em até 90 (noventa) dias após a realização do evento, o produto definido no item 5.7 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para concorrer ao presente Edital, o solicitante não poderá ter

pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios.

9.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação.

9.3. Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 5.7 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada à Coordenação do Programa em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

9.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-Metafísica, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

9.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Charles dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas**, em 29/05/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14297547** e o código CRC **E9F67C8D**.